



**CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS**

PORTARIA N.º 46/2026

**Estabelece horário de funcionamento no
CAPSEM, nos termos do Decreto Executivo n.º
145/2026**

Vanessa Oliveira Behnen, Diretora Executiva do Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – CAPSEM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Executivo n.º 145, de 28 de outubro de 2026, do Município de Carazinho/RS, que estabelece horários de funcionamento nas Repartições Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que a adoção do turno único visa à eficiência administrativa e à manutenção do equilíbrio das contas públicas, sem prejuízo da adequada prestação dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento do Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – CAPSEM, de segunda-feira a sexta-feira, em turno único, das 8h às 14h, em conformidade com o Decreto Executivo n.º 145, de 28 de outubro de 2026.

Art. 2º O horário estabelecido nesta Portaria será observado durante o período de vigência do Decreto Executivo n.º 145/2026, compreendido entre 3 de novembro de 2026 e 26 de fevereiro de 2027.

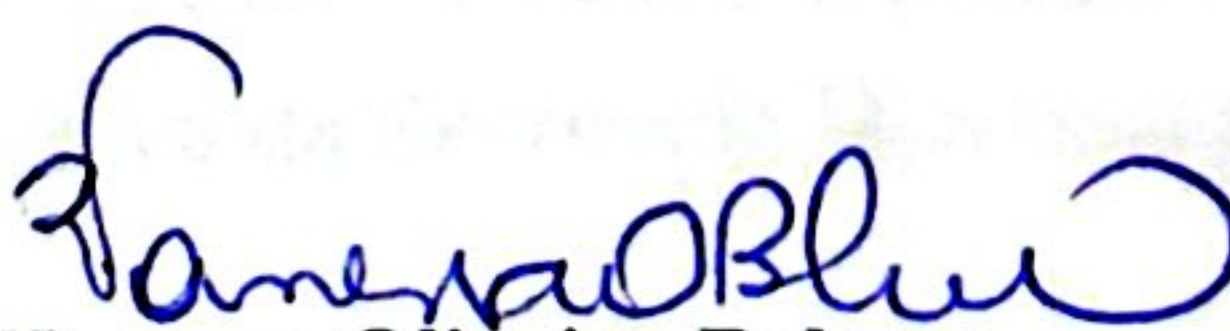
Art. 3º Os servidores deverão observar integralmente a jornada de trabalho e as disposições legais aplicáveis, cabendo à Diretoria Executiva acompanhar e fiscalizar o cumprimento do horário estabelecido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de novembro de 2026

Gabinete Executivo da Diretora do CAPSEM.

Carazinho/RS, 29 de outubro de 2026.

Registre-se e publique-se.


Vanessa Oliveira Behnen
Diretora Executiva do Capsem